



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de Julho de 2005

IV

Série

Número 70

Sumário

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIALPRIVATIVA DAZONAFRANCADA MADERIRA

AIRAIN - SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE MARKETING, LDA.
Exoneração de gerentes

ARPUS - CONSULTADORIAE MARKETING, LDA.
Exonerações de gerentes
Nomeações de gerentes

DOBBIN - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA., ANTES “DOBBIN - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.”
Alteração dde pacto social

DUNKELD - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.
Nomeação de secretária e secretário suplente
Dissolução da sociedade

FLEXPREM - S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.
Contrato de sociedade

GLENCOVE CORPORATION LXXVIII - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social

LAMACEIROS - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA., ANTES “TAGGIAXXX - CONSULTADORIAE PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.”
Alteração de pacto social
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

LOFINOS - MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTADORIACOMERCIAL, LDA.
Exoneração de gerentes
Nomeação de gerente

LOMBO GALEGO - CONSULTADORIAE PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.
Alteração de pacto social
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

LORDSHIP - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, S.A.
Alteração de pacto social

MEDIAL PROJECTS - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, S.A.
Exoneração de administrador
Nomeação de administrador

MEGALOHARI OFFSHORE - ACTIVIADEDES MARÍTIMAS, LDA., ANTES “GOALS - SERVIÇOS DE CONSULTORIACOMERCIAL, LDA.”
Alteração de pacto social

METROSAT - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA., ANTES “TAGGIAXXIX - CONSULTADORIAE PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.”
Alteração de pacto social

MONCHILE - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, S.A.
Alteração de sede social

PARSOVINCO - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Exoneração de gerente
Nomeação de gerentes

Alteração de sede social
PELOURÃO DA EIRA - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoAL, LDA.,
ANTES "TAGGIAXXX - CONSULTADORIAE PARTICIPAÇÕES, UNIPessoAL, LDA."

Alteração de pacto social
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

PEMAQUID PARTNERS - CONSULTADORIAE PARTICIPAÇÕES, LDA.
Nomeação de gerente

QUIRINALE - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social

QUIRINALE - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
ANTES "QUIRINALE - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA."
Alteração de denominação

REITANO - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.
Nomeação de gerentes

S.T.S.E. - SOCIEDADE DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES NA EUROPA, LDA.
Alteração de pacto social

SANDCLIFF - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA.
Alteração de pacto social

SCANANG, S.G.P.S., UNIPessoAL, LDA.
Contrato de sociedade

SECTANTIS - TRADING E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., ANTES
"SECTANTIS - TRADING E SERVIÇOS, LDA."
Alteração de pacto social

SHEPTON CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.
Fusão-incorporação

SOUTHERN SEAS TRADING, S.A.
Nomeação de membros do conselho de administração

TAVISTOCK - S.G.P.S., LDA.
Alteração de pacto social

TUCKER - S.G.P.S., S.A.
Alteração de sede social

VATRYA - CONSULTADORIAE MARKETING, LDA.
Alteração de pacto social
Renúncia de gerentes

YOLAN - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., ANTES
"YOLAN - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA."
Alteração de denominação

ZIRKOSA- CONSULTADORIAECONÓMICA E MARKETING, LDA.
Exoneração de gerentes

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DAZONAFRANCADAMADERIRA

N.º DE MATRÍCULA: 05260/000809

N.I.P.C. 511 144 792

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.15 a 7/050630

N.º DE INSCRIÇÃO: 3-Av.1, 2-Av.1 e 6

SOCIEDADE: "ARPUS – CONSULTADORIA E MARKETING LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a acta onde consta a cessação de funções dos gerentes: Rui Alberto Ferreira de Freitas e Michele Ciommiotto, por destituição deliberada em 050624 e a designação de: Carlos Alberto de Freitas Teixeira e Alberto Castelli, para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 12 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04993/000414

N.I.P.C. 511 140 185

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.12 a 14/050630

N.º DE INSCRIÇÃO: 3-Av.1, 2-v.1 e 6

SOCIEDADE: "ARPUS – CONSULTADORIA E MARKETING LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

N.º DE MATRÍCULA: 04444/990908

N.I.P.C. 511 117 329

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.11/050630

N.º DE INSCRIÇÃO: 5-Av.1

SOCIEDADE: "AIRAIN – SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E MARKETING
LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a cessação de funções do gerente: Rui Alberto Ferreira de Freitas, por destituição deliberada em 050624.

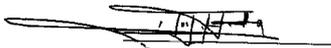
Funchal, 12 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



Foi depositada a acta onde consta a cessação de funções dos gerentes: Rui Alberto Ferreira de Freitas e Michele Ciommiotto, por destituição deliberada em 050624 e a designação de Carlos Alberto de Freitas Teixeira e Alberto Castelli, para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data

Funchal, 12 de Julho de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04471/990922

N.I.P.C.: 511 117 183

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.30/050704

N.º DE INSCRIÇÃO: 11

SOCIEDADE: "DOBBIN – CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA." anteriormente denominada "DOBBIN – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 1.º e 5.º, n.º 1 e 2 do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 15 de Julho de 2005
A Ajudante Principal,



-----Artigo Primeiro-----

-----A sociedade adopta a firma "DOBBIN – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA".-----

-----Artigo Quinto-----

-----1. O capital social é de cinco mil euros, representado por quatro quotas: uma, no valor nominal quatro mil e quatrocentos euros, pertencente a sócio *Nickolas Bizzio*, outra no valor nominal de quatrocentos euros, pertencente ao sócio *Eduardo Javier Pochinki* e duas iguais no valor nominal de cem euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios *Alejandro Martin Pochinki* e *Roberto Carlos Castro Abreu*.-----

-----2. Poderá ser exigida aos sócios a realização de prestações suplementares de capital até ao montante global de trinta milhões de euros, na proporção das suas quotas, conforme for deliberado em assembleia geral.

N.º DE MATRÍCULA: 05027/000515

N.I.P.C.: 511 149 573

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.3 e 4/20050705

N.º DE INSCRIÇÃO: 2 E 3

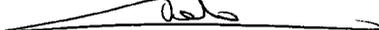
SOCIEDADE: "DUNKELD – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Ana Margarida Costa e Carlos Marcelo Gomes Correia, para Secretário e Secretário Suplente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 30 de Maio de 2005 e a acta contendo a dissolução da mesma, por deliberação de 31 de Maio de 2005

Funchal, 25 de Julho de 2005
A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 07528/050715

N.I.P.C.: 511 259 360

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 15/050715

N.º DE INSCRIÇÃO: I

SOCIEDADE: "FLEXPREM - SGPS, UNIPessoAL LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Pela "FLEX CONSULTANCY LIMITED", foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

Funchal, 26 de Julho de 2005
A Conservadora,



Artigo Primeiro

(Firma)

A sociedade adopta a firma de "FLEXPREM – SGPS, UNIPessoAL, LDA".

Artigo Segundo

(Sede)

1. A sociedade tem sede na Avenida Arriaga, número setenta e sete, Edifício Marina Forum, sexto andar, sala seiscentos e cinco, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

2. A sede pode ser deslocada dentro do referido concelho ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência.

Artigo Terceiro

(Objecto)

A sociedade tem por objecto a "A gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas".

Artigo Quarto

Participações

Mediante deliberação da gerência, a sociedade poderá livremente adquirir e alienar participações de toda a espécie, associar-se ou interessar-se por qualquer forma e com qualquer entidade, noutras sociedades, empresas, agrupamentos complementares ou consórcios, existentes ou a constituir, seja qual for o seu objecto, tipo e lei reguladora, bem como tomar parte e fazer-se representar nos respectivos órgãos sociais e praticar todos os actos necessários para tais fins.

Artigo Quinto

(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro, representado por uma quota, de igual valor nominal, pertencente à sócia única "FLEX CONSULTANCY LIMITED".

Artigo Sexto

(Transmissão de quotas)

1. A cessão total ou parcial de quotas a estranhos é livremente permitida, podendo a sócia única, para o efeito, proceder às necessárias divisões.

2. Em caso de morte ou interdição de sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros, ou representante legal, nomeando aqueles entre si, um, que os represente na quota indivisa.

Artigo Sétimo

(Amortização de quotas)

1. A amortização de quotas, poderá ter lugar nomeadamente nos seguintes casos:

- Acordo com o seu titular;
- Insolvência ou falência do sócio titular;
- Penhora, arresto, ou qualquer outro meio de apreensão judicial da quota, se o respectivo titular não desonerá-la até à data em que for sentenciada a venda ou adjudicação judicial da mesma;

d) Divórcio, se na partilha subsequente, a quota não ficar a pertencer ao titular. _____

2. A contrapartida da amortização da quota será: _____

a) no caso da alínea a) do número anterior o acordado; e _____

b) no caso das restantes alíneas do número anterior, o que para a quota resultar de balanço especialmente elaborado para o efeito. _____

Artigo Oitavo

(Gerência)

1. A gerência da sociedade é confiada a um ou mais gerentes nomeados pela sócia única. _____

2. Os gerentes ficarão dispensados de prestar caução e serão ou não remunerados, conforme for decidido pela sócia única. _____

3. A gerência poderá constituir mandatários ou procuradores da sociedade para prática de determinados actos ou categorias actos. _____

4. A sociedade fica vinculada nos seus actos e contratos: _____

a) Pela assinatura de qualquer gerente; _____

b) Pela assinatura de um mandatário ou procurador no âmbito dos poderes que lhe forem atribuídos. _____

Artigo Nono

(Decisões do Sócio Único)

1. A sócia única exerce as competências das Assembleias Gerais, podendo nomeadamente, nomear gerentes. _____

2. As decisões da sócia única de natureza igual às deliberações da assembleia geral devem ser registadas em acta. _____

3. Fica desde já autorizada a sócia única a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que sirvam a prossecução do objecto social. _____

Artigo Décimo

(Fiscalização da Sociedade)

A fiscalização da sociedade compete a Fiscal Único e a um suplente, ambos revisores oficiais de contas, eleitos pela Assembleia geral por períodos de quatro anos e reelegíveis uma ou mais vezes. _____

Artigo Décimo Primeiro

(Resultados do exercício)

1. O exercício social coincide com o ano civil. _____

2. As contas do exercício encerrar-se-ão com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano e serão submetidas pela gerência à apreciação da sócia única, conjuntamente com o relatório de gestão e a proposta de aplicação ou tratamento dos resultados. _____

3. Após a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal, os lucros apurados em cada exercício terão a aplicação que for decidida pela sócia única, sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória. _____

Artigo Décimo Segundo

(Liquidação)

Dissolvida a sociedade por deliberação do sócio único ou por motivo que implicitamente a determine, os haveres sociais, tanto no que respeite ao activo como a obrigações do passivo, serão adjudicados ao sócio único. _____

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

(Nomeação da gerência e do fiscal único)

Fica, desde já, nomeado gerente da sociedade Rene Faltz, casado, natural do Luxemburgo, com domicílio profissional em 41 Avenue de la Gare, L-1611 Luxemburgo, o qual não auferirá qualquer remuneração pelo exercício do cargo. _____

É designado como Fiscal Único: _____

Efectivo: Paulo José Alves Ferreira, Revisor Oficial de Contas número seiscentos e quarenta e um, casado, residente na Rua do Arraia número 560, Picoto, Golpiheira, Batalha. _____

Suplente: Manuel José Andriño Pereira, Revisor Oficial de Contas número oitocentos e vinte e três, casado, com domicílio profissional na Rua de Halton, Quinta do seixal, Lote 1, Escritório F, em Leiria. _____

(Levantamento do capital social)

O gerente nomeado fica desde já autorizado a proceder ao levantamento do capital social depositado no Banco Espírito Santo S.A. mesmo antes do registo deste contrato, para fazer face aos encargos com a constituição, registo, início de actividade e demais despesas inerentes à constituição. _____

(Assunção pela sociedade de negócios anteriores ao registo)

A sociedade, a partir desta data, assume todos os direitos e obrigações decorrentes dos actos que vierem a ser praticados pela gerência, em nome desta, no exercício normal da actividade da mesma, ficando desde já a gerência autorizada a celebrar os negócios jurídicos que se afigurem necessários ou convenientes à prossecução dos fins sociais. _____

N.º DE MATRÍCULA: 07124/041118

N.I.P.C: 511 224 273

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.19/050704

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "GLENCOVE CORPORATION LXXVIII – CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo: 5 do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 14 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



"Artigo Quinto

(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) uma quota no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia Italian Leather Group S.P.A.. _____

b) outra quota no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia Michel Thierry S.A." _____

N.º DE MATRÍCULA: 07162/041129

N.I.P.C: 511 225 806

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.31 a 33/050630

N.º DE INSCRIÇÃO: 3, 1-Av.1 e 4

SOCIEDADE: "LAMACEIROS – CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal LDA." anteriormente denominada "TAGGIA XXX – CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 1.º e 4.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Mais certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções da gerente: Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, por renúncia comunicada em 050420 e a acta onde consta a designação de Bruno Sá Figueira para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050624.

Funchal, 14 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação de "LAMACEIROS CONSULTADÓRIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal LDA" e durará por tempo indeterminado.

Artigo Quarto

O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única, "PITOW HOLDINGS LIMITED".

N.º DE MATRÍCULA: 06864/040906

N.I.P.C.: 511 185 642

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 07 e 08/050704

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av.1 e 7

SOCIEDADE: "LOFINOS - MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTADORIA COMERCIAL LDA"

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS REIS COELHO, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Anabela Simões Lourenço Ferreira e Carla Lita Rodrigues de Abreu, gerentes da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050620, e a designação de José Carlos Rodrigues de Arraiol e Carlos Alberto de Freitas Teixeira, para seu gerente, por deliberação da mesma data.

Funchal, 19 de Junho de 2005

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 07162/041129

N.I.P.C.: 511 225 806

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.31 a 33/050630

N.º DE INSCRIÇÃO: 3, 1-Av.1 e 4

SOCIEDADE: "LOMBO GALEGO - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal LDA." anteriormente denominada "TAGGIA XXV - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 1.º e 4.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva. Mais certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções da gerente: Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, por renúncia comunicada em 050420 e a acta onde consta a designação de Bruno Sá Figueira para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050624.

Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação de "LOMBO GALEGO - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal LDA" e durará por tempo indeterminado.

Artigo Quarto

O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única, "PITOW HOLDINGS LIMITED".

N.º DE MATRÍCULA: 04807/000203

N.I.P.C.: 511 12 389

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 42/050705

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "LORDSHIP - CONSULTADORIA E SERVIÇOS S.A."

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

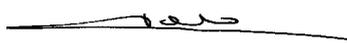
CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social de 50.000,00 para 63.500,00 €, tendo alterado os Artigos n.º 3º, 6º, 7º e 8.º do contrato, que consequentemente ficou com a seguinte redacção que segue em anexo.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 25 de Julho de 2005

A Conservadora,



Artigo Terceiro

A sociedade tem por objecto: 1. A prestação de serviços de natureza contabilística e económica, a consulta e direcção de empresas. 2. Apoio técnico de consultadoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional. 3. A actividade de importação e exportação de qualquer espécie de mercadorias, bem como, a actividade de escritórios de comissões, consignações e agências comerciais dessas mercadorias. 4. A actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados. 5. A gestão da sua carteira de títulos. 6. Compra de imóveis para revenda. 7. Aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor. 8. Compra e venda de objectos de arte e prestação de serviços e consultadoria nesta área.

Artigo Sexto

O capital social é de sessenta e três mil e quinhentos euros, representado por sessenta e três mil e quinhentas acções, no valor nominal de um euro cada, integralmente realizado em dinheiro.

Artigo Sétimo

1. O capital social é representado por duas Categorias de acções: acções da Categoria A e acções da Categoria B.

2 - As acções da Categoria A representam cinquenta mil euros do capital social, e são acções ordinárias, nominativas, com direito de voto, conferindo aos seus titulares, em conjunto, os seguintes direitos:

a) direito a perceber um por cento dos lucros distribuíveis, nos termos do Código das Sociedades Comerciais;

b) direito de voto.

3. As acções da Categoria B representam treze mil e quinhentos euros do capital social, e são acções preferenciais sem voto, nominativas, conferindo aos seus titulares, em conjunto, os seguintes direitos:

a) direito a receber um dividendo prioritário, não inferior a cinco por cento do respectivo valor nominal, retirado dos lucros distribuíveis, nos termos do Código das Sociedades Comerciais;

b) direito a perceber noventa e nove por cento dos lucros distribuíveis, nos termos do Código das Sociedades Comerciais.

4. Em caso de dissolução da sociedade os titulares das acções da Categoria B que tiverem procedido ao pagamento de prestações acessórias, terão direito ao seu reembolso na proporção dos respectivos pagamentos.

5. Poderão ser exigidas aos titulares das acções da Categoria B prestações acessórias até ao montante máximo de dez milhões de euros, na proporção das respectivas participações no capital social.

Artigo Oitavo

1. A administração da sociedade incumbe a um Conselho, composto por um mínimo de três e um máximo de nove membros, eleitos em Assembleia Geral, pelo prazo de quatro anos, os quais caucionarão a sua responsabilidade pelo limite mínimo legalmente exigido, excepto quando aquela o dispense.

ADMINISTRAÇÃO E FOMENTO COMERCIAL LTDA" - em virtude de Fusão incorporação.

A Conservadora,

N.º DE MATRÍCULA: 04277/990622

N.I.P.C.: 511 125 313

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 26 E 27/050714

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 - Av. 1 e 10

SOCIEDADE: "MEDIAL PROJECTS - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS S.A."

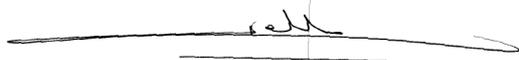
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS REIS COELHO, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de António Lefebvre D'Ovidio, Administrador da sociedade em epigrafe, por deliberação de 050305, e a designação de Luca Proietti, para Administrador por deliberação da mesma data.

Funchal, 26 de Julho de 2005

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **07488/041230** N.I.P.C.: **511 250 967**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 43/050705** N.º DE INSCRIÇÃO: **3**
SOCIEDADE: "MEGALOHARI OFFSHORE - ACTIVIDADES MARÍTIMAS LDA"
anteriormente "GOALS - SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMERCIAL LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

O contrato da sociedade em epigrafe foi alterados no artigo 1.º, n.º 1 e 3.º n.º 1, passando a

ARTIGO QUARTO

O capital social é de cinco mil euros e encontra-se integralmente realizado em dinheiro, estando dividido em sete quotas, e da seguinte forma:

AIKATERINI PANAGIOTAKI, titular de uma quota no valor nominal de mil trezentos e setenta e cinco euros.

THEOLOGOS PANAGIOTAKIS, titular de uma quota no valor nominal de mil trezentos e setenta e cinco euros.

ANASTASIOS MICHALAROS, titular de duas quotas, uma no valor nominal de duzentos e setenta e cinco euros e outra no valor nominal de cem euros.

THEOLOGOS MICHALAROS, titular de uma quota no valor nominal de trezentos e setenta e cinco euros.

PAVLOS XIRADAKIS, titular de uma quota no valor nominal de setecentos e cinquenta euros.

PANAGIOTIS PANAGIOTAKIS, titular de uma quota no valor nominal de setecentos e cinquenta euros.

Funchal, 21 de Julho de 2005

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **07167/041130** N.I.P.C.: **511 225 849**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.35 A 37/050630** N.º DE INSCRIÇÃO: **3, 1-Av.1 e 4**
SOCIEDADE: "METROSAT - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal LDA." anteriormente denominada "TAGGIA XXIX - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 1.º e 4.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Mais certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções da gerente: Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, por renúncia comunicada em 050420 e a acta onde consta a designação de Bruno Sá Figueira para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epigrafe, por deliberação de 050624.

Funchal, 14 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação de "METROSAT - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal LDA" e durará por tempo indeterminado.

Artigo Quarto

O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única, "PITOW HOLDINGS LIMITED".

Arquivo: _____

N.º DE MATRÍCULA: **05301/000822** N.I.P.C.: **511 157 878**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.9/050704** N.º DE INSCRIÇÃO: **1-Av.3**
SOCIEDADE: "MONCHILE - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epigrafe para a Rua dos Murças, n.º 15, 3.º, sala L, Sé, Funchal

Funchal, 14 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **07263/041216** N.I.P.C.: **511 123 604**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 11, 12 e 13/050704** N.º DE INSCRIÇÃO: **1 Av.1 e Av.2, 2)**
SOCIEDADE: "PARSOVINCO - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

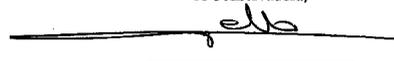
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Bruno Sá Figueira, gerente da sociedade em epigrafe, a designação de João Augusto Gaspar Ferraz para gerentes, e a deslocação da sede para a Rua dos Murças, 15, 3º L, Sé, Funchal, por deliberação de 16 de Junho de 2005.

Funchal, 19 de Julho de 2005

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **07168/041130** N.I.P.C.: **511 225 857**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.38 a 41/050630** N.º DE INSCRIÇÃO: **3, 1-Av.1 e 4**
SOCIEDADE: "PELOURO DA EIRA - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal LDA." anteriormente denominada "TAGGIA XXX - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 1.º e 4.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva. Mais certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções da gerente: Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, por renúncia comunicada em 050420 e a acta onde consta a designação de Bruno Sá Figueira para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epigrafe, por deliberação de 050624.

Funchal, 14 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07519/050519

N.I.P.C: 511 256 671

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.01/050630

N.º DE INSCRIÇÃO: 2

SOCIEDADE: "PEMAQUID PARTNERS – CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Henrique João Araújo de Pontes Leça, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050621

Funchal, 11 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05281/000822

N.I.P.C: 511 157 070

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.22/050704

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "QUIRINALE – CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo: 5 do contrato e aditado o art. 12.º, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 14 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



**"ARTIGO QUINTO
CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, cada uma, pertencentes à sócia "YARA-RI INVERSIONES HOTELERAS, S.L." _____

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

(NEGÓCIOS JURÍDICOS COM A SOCIEDADE)

A sócia única da sociedade, fica desde já autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que visem a prossecução do objecto social." _____

N.º DE MATRÍCULA: 05281/000822

N.I.P.C: 511 157 070

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.23/050704

N.º DE INSCRIÇÃO: 10

SOCIEDADE: "QUIRINALE – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.", anteriormente denominada "QUIRINALE CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPessoal, pelo que passou a incluir na sua denominação a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 15 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06728/040726

N.I.P.C: 511 164 572

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.6/050704

N.º DE INSCRIÇÃO: 3

SOCIEDADE: "REITANO – TRADING E INVESTIMENTOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: José Carlos Rodrigues de Arraiol e Carlos Alberto de Freitas Teixeira, para os cargos de gerentes, da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050627.

Funchal, 15 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 03238/980216

N.I.P.C.: 511 100 698

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 46/050630

N.º DE INSCRIÇÃO: 13

SOCIEDADE: "S.T.S.E. - SOCIEDADE DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES NA EUROPA LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos 1.º e 2.º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

Artigo Primeiro

(Denominação)

A sociedade adopta a denominação de "S.T.S.E. – SOCIEDADE DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES NA EUROPA LDA".

Artigo Segundo

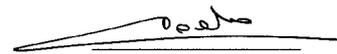
(Objecto)

A sociedade tem por objecto: Importação, exportação e comercialização de máquinas e produtos para limpeza industrial; produtos para e o tratamento de superfícies e lavagem industrial; lavagem e polimento de estampagens, de peças de recâmbio, componentes e manufacturados automecânicos em geral; polimento e saneamento de instalações; polimento e saneamento de locais, tais como: espaços industriais, locais públicos e transportes; verniz e tratamentos de desvernizar, bem como lavagem de pavimentos; compra de imóveis para revenda; gestão da sua carteira de títulos; aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor e direitos conexos; actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados para os géneros e serviços acima especificados. _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 14 de Julho de 2005

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 04214/990601

N.I.P.C.: 511 138 458

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 2/050704

N.º DE INSCRIÇÃO: 10

SOCIEDADE: "SANDCLIFF - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi reduzido o capital social de 50.938.350,00. € para 22.000.000,00€, tendo alterado o Artigo n.º 4.º, do contrato, que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

QUARTA
(Capital Social)

O capital social, integralmente subscrito e realizado é de vinte e dois milhões de euros o qual encontra-se representado por três quotas, duas do valor nominal respectivamente, de vinte um milhões novecentos noventa e sete mil e quinhentos euros e dois mil e quatrocentos euros, pertencentes à sócia "OFFALY – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA" e uma do valor nominal de cem euros, pertencente à sócia, "KELLY ENGINEERING LIMITED".

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 19 de Julho de 2005

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 07527/050705

N.I.P.C.: 511 255 993

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 01/050705

N.º DE INSCRIÇÃO: 1

SOCIEDADE: "SCANANG SGPS, UNIPESSOAL LDA"

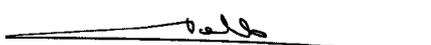
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

A sociedade "CIMPÕR – INDÚSTRIA DE CIMENTOS S.A.", constituiu a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

Funchal, 21 de Julho de 2005

A Conservadora,


Artigo Primeiro

Denominação Social, Sede e Duração)

--- 1. A sociedade adopta a denominação de SCANANG SGPS, UNIPESSOAL LDA.

--- 2. A sociedade tem a sua sede na Avenida Arriaga, setenta e sete, Edifício Marina Forum, primeiro andar, Sala cento e três, Funchal, freguesia da Sé, concelho do Funchal, Madeira.

--- 3. A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar estabelecimentos, delegações, sucursais, agências ou outras formas de representação dentro do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo Segundo

(Duração)

A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Artigo Terceiro

(Objecto)

--- 1. A sociedade tem por objecto a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas.

--- 2. A sociedade poderá associar-se a quaisquer pessoas singulares ou colectivas ou a quaisquer agrupamentos complementares de empresas, associações em participação ou consórcios ou entidades de natureza semelhante, e participar na sua administração e fiscalização.

Artigo Quarto

(Negócios Entre a Sócia Única e a Sociedade)

A sócia única fica desde já expressamente autorizada, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 270.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a celebrar negócios com a sociedade unipessoal.

Artigo Quinto

(Capital Social)

O capital social é de oito mil novecentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos, integralmente realizado, e encontra-se representado por uma quota única, no valor nominal de oito mil novecentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos, pertencente à sócia única Cimpôr – Indústria de Cimentos, S.A.

Artigo Sexto

(Prestações Suplementares)

Poderão ser exigidas à sócia única prestações suplementares de capital até ao montante correspondente a dez vezes o capital social, nas condições aprovadas pela Assembleia Geral, que fixará também as respectivas condições de reembolso.

Artigo Sétimo

(Cessão e Divisão de Quotas)

A cessão de quotas, no todo ou em parte, bem como a sua divisão, não carecem do prévio consentimento da sociedade.

Artigo Oitavo

(Assembleias Gerais)

--- 1. As Assembleias Gerais serão convocadas por carta registada dirigida à sócia única com a antecedência mínima de quinze dias, quando outras formalidades não forem exigidas por lei.

--- 2. A sócia única poderá fazer-se representar nas Assembleias Gerais por terceiros, mediante simples carta por si assinada e entregue na sociedade até ao início da respectiva reunião.

Artigo Nono

(Gerência)

--- 1. A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas por um ou mais gerentes nomeados pela Assembleia Geral, para mandatos de três anos, com ou sem remuneração, conforme fixado pela Assembleia Geral, os quais poderão ser reeleitos, por uma ou mais vezes.

--- 2. Aos gerentes são conferidos os poderes necessários para assegurar a gestão corrente da sociedade e, em especial, para:

a) Assinar contratos no contexto da actividade corrente da sociedade e no âmbito do seu objecto;

Abrir e movimentar contas bancárias;

b) Aceitar, sacar e endossar letras, livranças e outros efeitos comerciais;

Contratar e despedir pessoal;

c) Contrair empréstimos e outras obrigações financeiras e prestar cauções, constituir obrigações ou outras formas de garantia necessárias à actividade da sociedade;

d) Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo contrair obrigações, propor e seguir pleitos, confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções judiciais, celebrar convenções de arbitragem, assinar termos de responsabilidade e, de um modo geral, deliberar sobre todos os assuntos que não caibam na competência de outros órgãos.

--- 3. A sociedade fica legalmente obrigada:

a) Pela assinatura do gerente único ou, caso a gerência seja exercida por mais de um gerente, pela assinatura de dois gerentes;

b) Pela assinatura de um gerente em quem tenham sido delegados poderes para a prática de determinado acto;

Oficiais de Contas sob o número quarenta e três, com sede em Lisboa, no Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, número um, sexto, representada pelo Senhor Dr. Carlos Manuel Pereira Freire, ROC número quinhentos e quarenta e oito e como Revisor Oficial de Contas Suplente o Senhor Dr. António Marques Dias, ROC número quinhentos e sessenta e dois, residente em Lisboa, no Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, número um, sexto.

N.º DE MATRÍCULA: 05787/010118

N.I.P.C.: 511 170 971

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 9 E 10/050718

N.º DE INSCRIÇÃO: 5 E 6

SOCIEDADE: "SECTANTIS - TRADING E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA" anteriormente "SECTANTIS - TRADING E SERVIÇOS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

A sociedade em epígrafe foi transformada em unipessoal, pelo que passou a incluir na denominação, a expressão "sociedade unipessoal" e alterou os artigos 2º e 5º do seu contrato, nos termos em que se segue:

Artigo Segundo
(Sede Social e Duração)

Um - A sociedade tem sede na Avenida Arriaga, número quarenta e quatro, Edifício Arriaga, rés-do-chão, freguesia da Sé, concelho do Funchal, a qual poderá ser transferida dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência. _____

Dois - A sociedade durará por tempo indeterminado. _____

Artigo Quinto
(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota do valor nominal de cinco mil euros que pertence à sócia "CONOVER INVESTMENTS LIMITED." _____

Funchal, 21 de Julho de 2005

A Conservadora,

N.º DE MATRÍCULA: 05121/000609.C.: 511 149 298

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 41/050705

N.º DE INSCRIÇÃO: Av.2 9

SOCIEDADE: "SHEPTON . CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a escritura onde consta a fusão, na modalidade de Fusão-Incorporação, que se traduz na transferência global do património das sociedades incorporadas "Bilder One Limited" e "Bilder Two Limited", ambas com sede nas Ilhas Cayman, para a sociedade mencionada em epígrafe (sociedade incorporante).

Funchal, 22 de Julho de 2005

A Conservadora,

N.º DE MATRÍCULA: 02141/960613

N.I.P.C: 511 081 731

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.1/050704

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "SOUTHERN SEAS TRADING, S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Rosa Maria de canha Ornelas Frazão Afonso; João Luís Balau Dias e Carlos Jardim Lourenço, para os cargos de membros do Conselho de Administração para o triénio 2005/2007, da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050630.

Funchal, 14 de Julho de 2005

A Ajudante Principal,

N.º DE MATRÍCULA: 06755/040802

N.I.P.C.: 511 155 280

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 28/050629

N.º DE INSCRIÇÃO: 2

SOCIEDADE: "TAVISTOCK - SGPS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, A Conservadora

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos 1.º, 2.º eliminado o 3, passando o 4.º a 3.º e assim sucessivamente, aditamento do artigo 10.º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redação:

O texto completo do contrato na sua redação atualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 12 de Julho de 2005

A Conservadora,

passam a vigorar com a seguinte nova redação: _____

PRIMEIRA

A sociedade adota a denominação "TAVISTOCK - SGPS LDA", e tem sede na Avenida do Infante, número cinquenta, freguesia da Sé, concelho do Funchal. _____

SEGUNDA

A sociedade tem por objecto: *Gestão de participações sociais de outras sociedades como forma indirecta de exercício de actividade económica.* _____

DÉCIMA

Fica, desde já, nomeado Revisor Oficial de Contas, a Sociedade "Floriano Tocha, Paulo Chaves & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas", com sede na Rua Almirante Barroso, número cinquenta e oito, quarto direito, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, inscrita na Câmara dos Revisores Oficiais de Contas sob o número cento e oitenta e um, representada pelo Senhor Dr. Floriano Manuel Moleiro Tocha, casado, Revisor Oficial de Contas, inscrito na Câmara dos Revisores Oficiais de Contas sob o número novecentos e vinte e nove, com domicílio profissional na Rua Almirante Barroso, número cinquenta e oito, quarto direito, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, e como suplente o Sr. Dr. Paulo Dinis Delgado Chaves, solteiro, maior, inscrito na Câmara dos Revisores Oficiais de Contas sob o número mil e oitenta e cinco, com domicílio profissional na Rua Almirante Barroso, número cinquenta e oito, quarto direito, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa. _____

N.º DE MATRÍCULA: 03266/980312

N.I.P.C.: 511 102 275

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 10/050704

N.º DE INSCRIÇÃO: Av.1-07

SOCIEDADE: "TUCKER - SGPS S.A."

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede para a Rua dos Murças, 15, 3º L, Sé, Funchal.

Funchal, 19 de Julho de 2005

A Conservadora,

N.º DE MATRÍCULA: 04652/991206 N.I.P.C.: 511 136 943
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.23,24 e 25/050630 N.º DE INSCRIÇÃO: 2-Av.1 e 11
 SOCIEDADE: "VATRYA – CONSULTADORA E MARKETING LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 4.º, 5.º e 10.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva. Mais certifico que depositaram as cartas onde consta a cessação de funções dos gerentes: Henrique Manuel Pina Tomaz Veiga e Rui Miguel Duarte Alegre, por enúcia comunicadas em 050620.

Funchal, 13 de Julho de 2005
 A Ajudante Principal,



Artigo Quarto (Sede Social) – A sociedade tem a sede social na Calçada da Encamação, três, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal, podendo ser deslocada dentro do concelho do Funchal ou para concelho limítrofe por simples deliberação da gerência. _____

Artigo Quinto (Capital Social) – O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes à sócia "CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.". _____

Artigo Décimo (Gerência)

Um. A gerência da sociedade é confiada a dois ou mais gerentes que forem nomeados em Assembleia Geral. _____

Quatro. A sociedade fica vinculada nos seus actos e contratos: _____

- a) Pela assinatura de dois gerentes; _____
- b) Pela assinatura de procurador ou procuradores no âmbito dos poderes que lhes forem atribuídos; _____
- c) Eleger, na sequência da renúncia dos actuais gerentes, os seguintes gerentes da sociedade: _____

- Joaquim Ferreira de Amorim, casado, residente na Rua Mãe d'Água, 549, Mozelos, Santa Maria da Feira; _____

- José Manuel Ferreira Rios, casado, residente na Rua do Arco Íris, 64, Mozelos, Santa Maria da Feira; _____
- Paulo Américo Henriques de Oliveira, separado judicialmente de pessoas e bens, residente na Rua Nova de S. Crispim, 716-A, 7.º C, Porto; _____
- José Tiago Rodrigues de Gouveia, casado, residente na Primeira Travessa do Cristo Rei, 16, 9125-057, Caniço. _____

N.º DE MATRÍCULA: 04273/990621 N.I.P.C.: 511 115 091
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 8/050712 N.º DE INSCRIÇÃO: 7
 SOCIEDADE: "YOLAN - SERVIÇOS DE CONSULTADORA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA" anteriormente "YOLAN - SERVIÇOS DE CONSULTADORA LDA"

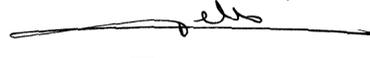
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

A sociedade em epígrafe foi transformada em unipessoal, pelo que passou a incluir na denominação, a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 21 de Julho de 2005

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 07134/041118 N.I.P.C.: 511243 367
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 39 e 40/20050705 N.º DE INSCRIÇÃO: Av.1 – 1 e 3
 SOCIEDADE: "ZIRKOSA – CONSULTADORA ECONÓMICA E MARKETING LDA"

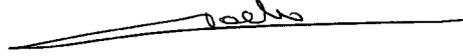
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS REIS COELHO, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Anabela Simões Lourenço Ferreira e Carla Lita Rodrigues de Abreu, gerentes da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050630, e a designação de José Carlos Rodrigues de Arraiol e Carlos Alberto de Freitas Teixeira, para seu gerente, por deliberação da mesma data.

Funchal, 22 de Junho de 2005

A Conservadora,



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)